

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	01	Remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Específico: 3. Formular estratégias e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas, o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Resultado: 3.2. Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas desenvolvidas.

Atividade: 3.2.7. Realizar diagnósticos sobre as demandas dos povos indígenas que não se encontram contempladas pelas políticas públicas existentes.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no fortalecimento de políticas para povos indígenas no aprimoramento dos processos de execução, direcionamento, captação e qualificação das emendas parlamentares destinadas ao MPI, aumentando sua efetividade.

Unidade Demandante

Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares.

1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Um dos principais gargalos enfrentados pelo Ministério diz respeito às limitações orçamentárias, as quais podem ser contornadas com o apoio de emendas parlamentares destinadas à pasta. A contratação de consultoria especializada se justifica pela necessidade de fortalecer a atuação estratégica da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares na análise, qualificação e execução das emendas parlamentares destinadas ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Nesse sentido, a presente consultoria busca atender a uma demanda estruturante do MPI, qualificando sua articulação estratégica entre planejamento, orçamento e processo legislativo. Em um cenário marcado por ameaças legislativas, como a promulgação da Lei nº 14.701/2023, e por limitações orçamentárias, torna-se imprescindível fortalecer a capacidade institucional do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) para atuar de forma integrada e propositiva. A contratação de consultoria especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico qualificado à integração dos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO, LOA) com a análise legislativa e a produção normativa estratégica. A consultoria contribuirá diretamente para o aprimoramento da atuação do MPI na defesa dos direitos indígenas, promovendo uma incidência legislativa estruturada e alinhada às diretrizes institucionais e às prioridades orçamentárias do governo federal.

A consultoria deverá subsidiar a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares no aprimoramento dos processos de execução, direcionamento, captação e qualificação das emendas parlamentares destinadas ao MPI, aumentando sua efetividade. A consultoria atuará no mapeamento e análise de proposições legislativas e orçamentárias com potencial impacto sobre os direitos dos povos indígenas; na estruturação de rotinas e metodologias de acompanhamento do ciclo orçamentário federal com foco em programas voltados aos povos indígenas; redação de textos normativos e peças orçamentárias, como emendas ao PLOA, quadros de detalhamento de despesas (QDD) e justificativas técnicas; e na capacitação das equipes do MPI em temas estratégicos como planejamento governamental, orçamento público, processo legislativo e defesa institucional.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico com o Diagnóstico e Manual de Integração Estratégica sobre Planejamento-Orçamento-Legislação.

Atividades:

1. Elaborar Diagnóstico Situacional com análise da execução orçamentária do MPI e mapeamento de proposições legislativas em curso;
2. Elaborar Manual de Integração Planejamento-Orçamento-Legislação, contendo definição de diretrizes, metodologias, matriz de riscos e exemplos práticos para integrar o ciclo orçamentário e o processo legislativo.

Produto 2 – Documento técnico analítico com a sistematização de propostas normativas, pareceres e Boletins de Orientação Técnica para Incidência Institucional.

Atividades:

1. Elaborar Notas Técnicas, Pareceres e Boletins com foco em análises estratégicas de conjuntura legislativas, análises de impactos orçamentários e recomendações de incidência institucional;

2. Elaborar Propostas Normativas e Orçamentárias na forma de minutas de emendas, regulamentos, QDDs e outras peças justificadas tecnicamente, alinhadas aos objetivos institucionais do MPI;
3. Revisar propostas com base nos boletins e no diagnóstico, realimentando e atualizando processos, a partir do monitoramento legislativo e orçamentário.

Produto 3 – Documento sistematizador e de avaliação dos resultados obtidos ao longo da consultoria, dos impactos institucionais e das ações executadas, contendo recomendações de sustentabilidade intitucional para a pasta.

1. Realizar Oficinas de Capacitação (presenciais ou remotas, a definir pela Unidade Demandante) voltadas aos servidores do MPI sobre o planejamento, orçamento público e incidência legislativa.
2. Elaborar Relatório Final de Avaliação, contendo avaliação dos resultados obtidos ao longo da consultoria, dos impactos institucionais e das ações executadas, contendo recomendações de sustentabilidade intitucional para a pasta.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades – Ajustar produtos conforme item 2

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico com o Diagnóstico e Manual de Integração Estratégica sobre Planejamento-Orçamento-Legislação.	Até 60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Produto 2 – Documento técnico analítico com a sistematização de propostas normativas, pareceres e Boletins de Orientação Técnica para Incidência Institucional.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
Produto 3 – Documento sistematizador e de avaliação dos resultados obtidos ao longo da consultoria, dos impactos institucionais e das ações executadas, contendo recomendações de sustentabilidade intitucional para a pasta.	Até 350 dias após assinatura do contrato	R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
VALOR TOTAL:		R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do Consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

- Graduação completa em Administração, Ciências Econômicas, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Ciência Política, Ciências Sociais ou áreas correlatas.

Exigência profissional

- Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em planejamento governamental e orçamento público federal.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos prévia com formulação e monitoramento de políticas públicas.

5.2. Qualificação Desejável:

- Experiência em produção de pareceres técnicos e peças legislativas.
- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista.

6.3 Habilidades

- Conhecimento da legislação brasileira e sobre as normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).
- Conhecimento sobre PPA, LDO, LOA, QDD, e sistema SIOP, bem como familiaridade com ferramentas de monitoramento legislativo (SigaBrasil, Infoleg, Rada Legislativo etc.).
- Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica.
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.
- Capacidade de Análise Política e Institucional.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 30 pontos – pontuação única)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em planejamento governamental e orçamento público federal. 7 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional	Até 10 pontos
Experiência mínima de 2 (dois) anos prévia com formulação e monitoramento de políticas públicas. 5 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional	Até 10 pontos
Desejáveis	
Experiência em produção de pareceres técnicos e peças legislativas	Até 10 pontos
Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista.	Até 10 pontos

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação brasileira e sobre as normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas	Até 10 pontos

sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.)	
Conhecimento sobre PPA, LDO, LOA, QDD, e sistema SIOP, bem como familiaridade com ferramentas de monitoramento legislativo (SigaBrasil, Infoleg, Rada Legislativo etc.)	Até 05 pontos
Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica	Até 05 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional	Até 05 pontos
Capacidade de Análise Política e Institucional	Até 05 pontos

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Supervisão Técnica:

A execução das atividades será acompanhada e supervisionada por servidor(a) formalmente designado(a) pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MPI), responsável pela validação técnica dos produtos entregues, conforme previsto neste Termo de Referência. O acompanhamento técnico visa garantir a aderência das entregas aos objetivos institucionais e aos parâmetros técnicos estabelecidos pelo PRODOC.